

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1067/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 17, inciso III, alínea “i”, e 131, § 4º, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, c/c Resolução CNMP n. 30/2008, Ato PGJ n. 029/2021 e considerando o teor do e-Doc n. 07010630608202398,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 4 de dezembro de 2023, a Portaria n. 152/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins - Edição n. 1634, de 24 de fevereiro de 2023, na parte que indicou ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, o Promotor de Justiça **GUILHERME GOSELING ARAÚJO**, para atuar perante a 3ª Zona Eleitoral - Porto Nacional, no período de 3 de março de 2023 a 3 de março de 2025 (biênio).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 4 de dezembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça